

ATA da Audiência Pública para leitura do Projeto de Lei para implantação do Sistema Municipal de Cultura de Caraguatatuba

Aos vinte oito (28) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (2019), às nove horas (09h00m), no Teatro Municipal Mario Covas, localizado na Avenida Goiás, 187 – Indaiá – Caraguatatuba, foi realizada a 3ª Conferência Municipal de Cultura de Caraguatatuba para elaboração do Plano Municipal de Cultura. Composição da mesa: O Sr. EDEMILSON JOSÉ DO VALE, Presidente da Conferência; A Sra. CRISTINA NEVES DOS SANTOS, Responsável pelo Sistema Municipal de Cultura, A Sra. DAYANA MÁRCIA DIAS MENDONÇA, Procuradora Jurídica, o Sr. JEAN CLEBER NISSOLA, Diretor Financeiro da FUNDACC; e Sra. LESLIE, Chefe de Seção da FUNDACC, como cerimonialista da Conferência. **Abertura:** A conferência começa com a apresentação dos componentes da mesa e convidados dando a palavra ao Sr. LUIZ FERNANDO DO ESPÍRITO SANTO, Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba – CMPCC, o Sr. Vereador JAIR ARAUJO DA SILVA representando a Câmara Municipal e ao Sr. PEDRO NORBERTO, Convidado de Honra. Finalizando, a Sra. Silmara dá as boas vindas aos presentes na Conferência dando início aos trabalhos e realça todo o trabalho realizado pra se chegar nesse momento reforçando a importância para a elaboração de propostas de políticas públicas culturais que serão realizadas no decorrer de 10 anos, e finaliza apresentando a ferramenta online “Mapa Cultural de Caraguatatuba”, onde será possível o cadastro e fomento independente dos eventos culturais da cidade. **Apresentação:** O Sr. EDEMILSON JOSÉ DO VALE começa explicando os temas e assuntos a serem discutidos na Conferência. Continuando, a Conferência Municipal servirá para propor diretrizes para formulação de políticas públicas de cultura que serão consolidadas no PLANO MUNICIPAL DE CULTURA. O plano municipal propõe o futuro que se deseja para a cultura, definindo metas, ações e resultados, projetando prazos e considerando recursos. Foi chamada ao palco, a Sra. CRISTINA NEVES para explicar aos Grupos os espaços que os mesmos ocuparão para debate e os horários a serem respeitados. Os grupos de trabalho são: 1– Teatro e Circo; 2– Música; 3– Artes Visuais e Artesanato; 4 – Dança; 5 – Literatura; 6 – Grupos étnicos e grupos de gênero; 7 – Audiovisual fotografia e novas mídias; 8 – Patrimônios Culturais e tradições populares; 9 – Produtores Culturais. Os grupos de trabalho irão debater os assuntos de seu segmento cultural finalizando com as propostas para o Plano Municipal de Cultura. Assim sendo, houve a separação dos grupos e apresentação dos participantes do grupo, bem como o mediador de cada grupo. O mediador apresenta uma proposta de redação ao grupo, que aprova ou realiza as devidas modificações pertinentes. Caso haja modificações ou propostas contraditórias sobre as quais não se alcance consenso no grupo, deve ser votada a redação final e escolhida uma das posições em conflito. O mediador elaborará um relatório final das diretrizes definidas pelo grupo; a reunião dos grupos será realizada até às 12h30, havendo um intervalo de 40 minutos para almoço. Com o retorno do almoço, iniciou-se a apresentação das propostas elaboradas pelos grupos de trabalho. Fica acordado que toda proposta aprovada será encaminhada para estudo financeiro e estudo para viabilização da proposta. Enquanto era preparada as apresentações, o Sr. EDEMILSON apresenta uma solução para mais uma fonte de arrecadação onde toda Associação ou ONG Cultural, devidamente regulamentada, poderá requerer através de um cadastro na Secretaria Estadual da Cultura a NOTA FISCAL CULTURAL, onde a pessoa física ou jurídica pode emitir as notas fiscais em nome da Associação ou Ong Cultural que desejar. O primeiro grupo a apresentar as propostas foi o **GRUPO DE TEATRO E CIRCO**, através da sua representante a Sra. HANNAH-CAROLINA SILVA FERREIRA. A **Primeira Proposta** é realizar oficinas de teatro e circo e contação de história permanentes nas escolas. Ampliar o FET incluindo circo e contação de história. A **Segunda Proposta** é formar e qualificar artistas com Cursos livres e técnicos permanentes, oficinas, palestras, workshops e cursos profissionalizantes nas áreas de: Iluminação Cênica, Cenografia, Maquiagem, figurino, Sonoplasta, Dramaturgia, Direção, Técnicas Teatrais e Circenses, Contação de História e Gestão Cultural. A **Terceira Proposta** é promover Intercâmbio (espetáculos, cursos, artistas) com outros municípios, estado e países.

Através de excursões para eventos culturais, mostras e festivais, como expectador e como artista. Apoio com transporte e alimentação. A **Quarta Proposta** é fomentar Mostras e Festivais atingindo espetáculos de teatro, circo e contação de história em âmbito amador e profissional realizados na costa sul, norte e central da cidade; A **Quinta Proposta** é promover parcerias com instituições públicas e privadas, secretarias e conselhos municipais afim de desenvolver editais e chamamentos públicos para ações culturais; A **Sexta Proposta** é promover a ocupação de espaços públicos, que possuam estrutura necessária para execução das atividades de artes cênicas, acessados através de editais de ocupação e requalificação de áreas urbanas para apresentações culturais como também a melhoria da divulgação desses espaços. A **Sétima Proposta** é criar e implementar leis para ampliação de recursos orçamentários voltadas para a cultura. Foi proposto a divulgação para reverter o imposto de renda para a cultura, através de maior campanha explicitando sobre esse benefício aos empresários e pessoas físicas. A **Oitava Proposta** é promover participação de estudantes da rede municipal, estadual, privada e de universidade (IF e particulares), na apreciação de espetáculo; foi acordado que se use as ferramentas existentes da Fundacc para maior divulgação desses eventos. A **Nona Proposta** é promover ações de formação de artes cênicas, (seminários, palestras e workshops) para o público não especializado. A **Décima Proposta** é organizar fóruns setoriais semestrais com intensa divulgação; A **Décima Primeira Proposta** é apoiar a formação de grupos e instituições; A **Décima Segunda Proposta** é garantir o acesso ao cadastro e mapeamento de artistas e eventos, independente de futuras gestões. A **Décima Terceira Proposta** é a criação de escola circense municipal com estrutura completa para o desenvolvimento das artes circenses em espaço adequado. Ao ser questionado sobre a necessidade de incluir os Idosos e Deficientes às propostas, foi proposto que o Conselho Cultural dialogue diretamente com o Conselho de Idosos e SEPED afim de descobrir as necessidades e criar políticas direcionadas às suas necessidades. O segundo grupo a apresentar as propostas foi o **GRUPO DE MÚSICA** através do seu representante o Sr. DANIEL THIAGO SEVERO MACIEL. A **Primeira Proposta** é a contratação de professores, instrutores e coordenadores de música através da inclusão de provas práticas no processo seletivo. A **Segunda Proposta** é criar projeto Itinerante de música nos bairros ao longo do ano. A **Terceira Proposta** é o aumento da remuneração dos músicos locais baseado na tabela da Ordem dos Músicos do Brasil como também o pagamento do cachê no dia da apresentação do músico. Também foi sugerido a rotatividade dos artistas nas apresentações da cidade. A **Quarta Proposta** é Incentivar a parceria entre as empresas a fim de levantar verbas para a música através do fundo Municipal de Cultura de Caraguatatuba. A **Quinta Proposta** é dar andamento no projeto da escola municipal de Música. A **Sexta Proposta** é a formação da Orquestra Sinfônica de Caraguatatuba com faixa etária de 13 a 30 anos. A **Sétima Proposta** é a contratação de um(a) Cologuard (instrutor(a) do Corpo Coreográfico), um instrutor de percussão um(a) instrutor(a) de ginástica artística e alunos jovem aprendiz para instrutor de sopros ou instrutores de sopros todos da área de Banda Marcial para composição da equipe técnica da Banda Marcial Municipal de Caraguatatuba - BAMMAC, para que se torne possível e qualificado o trabalho do instrutor. A **Oitava Proposta** é a compra de instrumentos para BAMMAC – Banda Marcial Municipal Euclides Ferreira. A **Nona Proposta** é o tratamento adequado aos músicos, grupos e bandas locais em shows e apresentações. A **Décima Proposta** é introduzir Hinos pátrios nas escolas municipais. A **Décima Primeira Proposta** é levar apresentações periódicas musicais de Artistas Locais da mesma forma que é feito no projeto “Prata da Casa” e “Por do Som”, para os bairros carentes em três locais fixos nas três regiões da cidade (norte, central e sul). A **Décima Segunda Proposta** é a revisão pelo poder legislativo no repasse da Fundacc. A **Décima Terceira Proposta** é, além de apresentações periódicas durante o ano, implementar a semana do erudito no mês da música. O terceiro Grupo a apresentar as propostas foi o **GRUPO DE ARTES VISUAIS E ARTESANATO** através do seu representante a Sra. CARLA OLIVEIRA TERRA. A **Primeira Proposta** é Mapear os atelieres da cidade, bem como as oficinas de artesanato, gerando dados sobre o material humano e artístico do município, afins de criar roteiros turísticos culturais, ter um diagnóstico da área e divulgar seus artistas. A **Segunda Proposta** é

que o espaço Paulo Motti localiza-se no centro da Feira de Artes e Artesanato de Caraguatatuba. Toda logística da cidade indica ser o ponto perfeito para instalação de uma casa de artistas e artesãos, onde semanalmente ocorram oficinas voltadas as diversas técnicas expostas, funcionando como um espaço de exposição e de aprendizado. Transformando-se num espaço de múltiplos saberes e em um grande centro turístico. Conforme Ofício nº 103/2002 – GP da Câmara dos Vereadores de Caraguatatuba. Propomos que o prédio seja ocupado de maneira improvisada até o mês de novembro de 2019 para que durante a temporada de verão já esteja em funcionamento. A **Terceira Proposta** é adequação dos espaços dos pontos de exposição e venda para artesãos. que expõe seus trabalhos na rua encontram grandes dificuldades. Esta proposta visa a construção de espaços fixos de exposição para artistas credenciados e moradores do município em diversos pontos da cidade, na tradicional FEMAAC, mas também em alguns bairros, como Massaguaçu, Porto Novo, Tabatinga, Martim de Sá para que novos espaços de geração de renda e novos pontos turísticos se consolidem. A **Quarta Proposta** é a criação de uma rota que se utilize do mapeamento, para criar um circuito turístico de apreciação das artes. Que inclua diversas linguagem e técnicas artísticas. A **Quinta Proposta** é a criação de um calendário anual de eventos da cidade e fora da cidade, com ampla participação de artistas locais, tendo como foco as comissões setoriais participativas. Participação da comissão setorial em feiras nacionais levando o nome do município. A **Sexta Proposta** é estabelecer dentro do MACC um espaço/galeria que trabalhe com artistas locais e regionais. A **Sétima Proposta** é a criação imediata de um fundo municipal de cultura onde a verba seja deliberada pelo conselho municipal de cultura, sendo sua divisão feita em áreas setoriais conforme projetos apresentados. O recurso para o Fundo Municipal de Cultura deve vir da porcentagem de bilheteria do teatro 0,5%. De porcentagem do orçamento do órgão gestor da cultura do município FUNDACC 0,3% no primeiro ano devendo chegar ate 0,5 no prazo de 5 anos. Terá também o recurso integral das licenças de expositores de arte e artesanato do município, revertendo para a classe, a verba das licenças pagas. Além disso contribuições de 0,2% dos shows e eventos realizados no Município, deverão ser doadas a este fundo. Que terá sua prestação de contas anuais realizada pelo próprio conselho municipal de cultura para aprovação da câmara. A **Oitava Proposta** é a transformação de um espaço urbano para arte contemporânea, teatro, grafitti, street dance, performances, circenses, onde a juventude e população em geral possa ter contato com as novas linguagens artísticas em eventos semanais. A **Nona Proposta** é a democratização do forno de cerâmica existente no município, permitindo agendamento de queimas coletivas, de qualquer coletivo artístico do município. Construção de um polo de exposições com local de trabalho, somente para cerâmica, onde serão expostas obras de ceramistas do município, ministrados cursos de cerâmica e workshops promovidos por artistas locais e regionais. As aberturas de fornos dos coletivos serão divulgadas em todas as mídias da cidade. A **Décima Proposta** é a criação de um evento (Salão de Arte) no calendário de eventos do Município, onde artistas da região Litoral Norte possam inscrever seus trabalhos e participar de uma grande coletiva regional de artes, estabelecendo um júri e uma curadoria crítica específica para o salão. A **Décima Primeira Proposta** é a criação de um selo de qualidade que contemple o artesão local, com padrões de qualidade estabelecidos pelo órgão gestor e ou pelo conselho municipal. Que garanta a qualidade da peça e a origem artesanal do produto, de acordo com projeto elaborado e pronto para apresentação como consta em Ata da Fundação Cultural redigida em 22 de janeiro de 2009. A **Décima Segunda Proposta** é a capacitação para criação de pontos de cultura e editais de fomento artístico para todos os setores. A **Décima Terceira Proposta** é o modelo de lei, que garante a instalação de obra de arte de artistas locais em prédios e espaços públicos ou de uso comunitário. O quarto grupo a apresentar as propostas foi o **GRUPO DE DANÇA** através da sua representante a Sra. ELISA VENÂNCIO DE OLIVEIRA. A **Primeira Proposta** é garantir que todos os espaços públicos de cunho cultural, social e educacional, que ofereçam dança, tenham estrutura adequada, tais como: sala retangular de dimensão mínima de 10mx8m, piso flutuante, espelhos, linóleo, barras, aparelho de som, ventilação e salubridade, antes e durante o funcionamento das atividades. Assegurando também a sua manutenção periódica; garantir a

qualidade no trabalho e respeito aos profissionais. A **Segunda Proposta** é criar um espaço específico para a Escola de Bailados, tendo como referência a Escola Municipal de Dança da Cidade de São Paulo, em local centralizado, acessível a transporte público, que atenda municípios de Norte a Sul. A **Terceira Proposta** é criar/trazer curso técnico profissionalizante de dança, instituído em caráter permanente. Possibilitando a qualificação técnica e artística, para que os alunos tenham a oportunidade de aprimoramento e profissionalização, viabilizando seu ingresso no mercado de trabalho, fomentando ainda mais a Dança em nossa região. Esta parceria dar-se-á através de instituições como Etec, Fatec, SENAC, entre outros. A **Quarta Proposta** Regulamentar o sistema de certificação da Escola de Bailados de Caraguatatuba, a partir da aprovação de plano de curso pelo órgão competente. A **Quinta Proposta** é institucionalização da Companhia Municipal de Dança, com caráter de pesquisa, difusão, fomento e produção, instituído por meio de lei municipal. Garantindo e valorizando os profissionais em dança no mercado de trabalho, diminuindo assim a evasão dos artistas locais. A **Sexta Proposta** é desenvolver editais para produção, circulação e fomento de grupos locais em dança e artes cênicas, ampliando assim seus respectivos recursos orçamentários. A **Sétima Proposta** é criar edital de residência artística para grupos locais de dança, garantindo espaço apropriado para ensaios, guarda e preservação de seus bens e sede administrativa durante o período de residência. A **Oitava Proposta** é a instituição da Semana da Dança dentro da agenda anual e cultural do município, relacionado ao dia 29 de abril - (Dia Internacional da Dança). A **Nona Proposta** é oferecer um sistema de Oficinas Culturais que contemplem o período de dez meses, com atividades regulares, acrescentado de dois meses de Oficinas de Férias, atendendo a municípios e turistas. A **Décima Proposta** é promover, regularmente, oficinas e workshops com profissionais de excelência na área da dança, para capacitação, intercâmbio e fomento dos artistas. O quinto grupo a apresentar as propostas foi o de **GRUPO DE LITERATURA** através da sua representante a Sra. ANA MARIA LEAL GÓES DE MELLO. A **Primeira Proposta** é o livre acesso de grupos ou artistas de todas as formas de expressão literária no município a programas de divulgação da cidade. A **Segunda Proposta** é o estabelecimento de uma Rede Caraguatatubense de Bibliotecas, que mantenha a conexão digital entre essas instituições, com os títulos de seus acervos disponíveis para consulta online e offline. A **Terceira Proposta** é o estabelecimento de bibliotecas circulantes, para adultos (terceira idade), crianças, e pessoas com necessidades especiais em todos os polos culturais da Fundacc. A **Quarta Proposta** é a inserção de Caraguatatuba no roteiro de feiras e eventos literários. A **Quinta Proposta** é o aumento da frequência de público nas bibliotecas municipais através de criação de programa de capacitação permanente de Orientadores Literários. A **Sexta Proposta** é a efetivação das ações literárias no município. Foi proposto incluir 3 moções sendo a primeira o apoio às iniciativas literárias para a participação no Programa Cultura Viva; a segunda a inserção no currículo escolar nas duas séries finais do Ensino Fundamental de produção literária de Caraguatatuba; e a terceira de inclusão de contos e causos e dos contadores de história na pasta de literatura. O sexto grupo a apresentar as propostas foi o de **GRUPO ÉTNICOS E GRUPO DE GÊNERO** através do seu representante o Sr. EDIVAN SANTOS LIMA. A **Primeira Proposta** é criar encontro de cultura popular de Caraguatatuba, em parceria com artistas de cultura popular e tradicional local. A **Segunda Proposta** é a contratação de grupos locais de matriz africana, apresentação de grupos tradicional local e regional, para abertura de shows, na cidade. A **Terceira Proposta** é fomentar encontros anuais de grupos religiosos afro-brasileiro. A **Quarta Proposta** é reconhecer como patrimônio material e imaterial de Caraguatatuba de matriz africana, como Cia. de Moçambique de Caraguatatuba, festa de Iemanjá, imagem de iemanjá na av. da praia, dentre outros. A **Quinta Proposta** é a implantação do Projeto Autoestima Afrodescendentes, que visa Incentivar à afirmação da identidade, projeto voltado para crianças, jovens e adultos, afrodescendentes com objetivo de valorizar a beleza afro, devendo ser trabalhado sua autoestima, mostrando representantes da beleza negra, como artistas, atrizes, empreendedoras dentre outros A iniciativa também propõe atividades que auxiliam no desenvolvimento, da pessoa afro, como maquiagens, rodas de conversa, ensaios fotográficos, desfiles. A **Sexta proposta** é a implantação do Projeto Afro-empendedor, um Projeto de formação e promoção

do empreendedorismo jovens negros, entre 14 e 30 anos. A *Sétima Proposta* é criar oficinas e palestras sobre economia, moda, gastronomia, fóruns e seminários sobre saúde e educação da população negra com base na lei 10.639/2003 de políticas públicas de ações afirmativas; palestras de oratória, audiovisual dentre outros voltados para população afrodescendentes; apresentações de teatro voltado para população carente, e projetos como Ballet folclórico, danças afro, hip hop e danças antigas como: dança a dois de salão, samba rock, samba de gafieira e bolero. A *Oitava Proposta* é aplicar o ensino da capoeira, teoria e prática no currículo escolar, por mestres reconhecidos. Aplicando-se no que couber o projeto de Lei do Senado nº 17/2014, bem como a Lei 10.639/2003. A *Nona Proposta* é a implantação do Projeto mãos caiçaras, que visa promover o artesanato étnico da região, respeitando os saberes e fazeres tradicionais, o uso sustentável dos recursos naturais e recicláveis. A *Décima Proposta* é a implantação do Projeto Resgatando a Cultura Caiçara que visa Criar um encontro em que se reúne as manifestações da cultura caiçara, com músicos, poetas, contadores de causos, artesãos, em que tenham oficinas diversas como de trançado de fibras, pinturas, artesanato com conchas, poesias da cultura caiçara, voz e violão. A *Décima Primeira Proposta* é a implantação do Projeto Celebrando a cultura indígena que visa Incentivar a busca pelo conhecimento da cultura indígena, executar oficinas culturais sobre o tema. A *Décima Segunda Proposta* é criar palestras ministradas por pessoas do respectivo seguimento, em escolas e repartições públicas, inclusive para servidores públicos bem como na sociedade em geral, sobre gênero. A *Décima Terceira Proposta* é criar um selo de apoio a diversidade para todos os comércios e entidade cultural que apoiarem a causa LGBT. A *Décima Quarta Proposta* é criar um espaço para a valorização da Cultura LGBT. A *Décima Quinta Proposta* é promover anualmente a parada do orgulho LGBT. A *Décima Sexta Proposta* é promover projetos culturais inclusivos para pessoas com deficiência. Ainda foi solicitado que todas as propostas sejam implementadas até o ano de 2021. O sétimo grupo a apresentar as propostas foi o **GRUPO DE PATRIMÔNIO E TRADIÇÕES** através da sua representante a Sra. DENISE APARECIDA LEMES DA SILVA. A *Primeira Proposta* é implementar nas políticas de proteção do patrimônio cultural as recomendações da Agenda 21 da Cultura e da Convenção da Unesco sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais. A *Segunda Proposta* é que o Conselho Municipal de Cultura, a prerrogativa de preservar, por meio de registro e tombamento, dos patrimônios imateriais e materiais do município. O Conselho, por meio de seu Colegiado, irá deliberar pelo tombamento de determinado bem material (edificado, monumental e artístico, e paisagístico cultural), e registro (patrimônios imateriais. Tal ação poderá ser iniciada pelo Colegiado ou por solicitação de qualquer munícipe. Serão criados os livros de bens móveis e imóveis. A *Terceira Proposta* é realizar o inventário, instrumento de proteção reconhecido pela Constituição Federal, do patrimônio cultural do município, de caráter dinâmico e permanente, para coligar e preservar seus componentes: patrimônios edificados (Coreto, Capelas Caiçaras, etc.), monumentais e artísticos em logradouros públicos (bustos, estátuas, grafites, etc.), arquivísticos, bens móveis, imateriais, fontes de matéria prima, arqueológicos e paisagísticos - culturais. Serão criados os livros de bens móveis e imóveis, dos saberes, e das paisagens culturais, com a publicação permanente e das atualizações a cada cinco anos). A *Quarta Proposta* é criar mecanismos de incentivo, através de renúncia fiscal ou outros instrumentos, para proprietários de imóveis de reconhecido valor cultural, inserido no inventário, valorizando o patrimônio arquitetônico do município. A *Quinta Proposta* é criar mecanismos de incentivo, através de renúncia fiscal ou outros instrumentos, para detentores de saberes de reconhecido valor cultural, inserido no inventário, e sua transmissão à aprendizes e às gerações futuras, valorizando o patrimônio imaterial do município. A *Sexta Proposta* é entender a cidade como um bem cultural. Desta forma, desenvolver programas de controle e despoluição sonora e visual da cidade, que incluam educação patrimonial e fiscalização com a inserção de multas e sanções necessária. O conselho elaborará minuta para a Câmara Municipal. A *Sétima Proposta* é criar e consolidar cursos regulares de Educação Patrimonial, para o corpo docente municipal e grupos de estudos discentes, para a classe artística, para artesão, gestores públicos, associações com atuações em políticas de etnias, gênero,

ambientais, e demais interessados. O *Oitava Proposta* é promover eventos sob a temática da Cultura municipal e fortalecer o viés cultural inerente às festividades já existentes, para impedir o desvirtuamento derivado da inclusão de aspectos externos ao seu contexto. A *Nona Proposta* é implementar políticas públicas voltadas para as manifestações culturais existentes e promoção do retorno de outras manifestações culturais significativas para a comunidade, assegurando sua visibilidade, reconhecimento, continuidade e salvaguarda de seus bens materiais. A *Décima Proposta* fortalecer a Divisão de Arquivo Público para que seja implementada e mantida uma política arquivística que assegure a preservação, pesquisa, divulgação da memória histórica, administrativa e política do Município, bem como o acesso à informação. Garantir segurança, acessibilidade e condições climáticas adequadas. A *Décima Primeira Proposta* é inventariar e aplicar a legislação incidente para a proteção do patrimônio arqueológico municipal (indígena, afro-brasileiro, colonial, industrial, e posteriores). A *Décima Segunda Proposta* é lançar bases para a celebração do centenário da Fazenda dos Ingleses (2027), tendo como eixo principal a disponibilização à sociedade do setor da antiga fazenda localizado no Porto Novo (porto fluvial, terminal ferroviário, residências e demais instalações, bem como os componentes ambientais locais). A disponibilização se dará por meio de desapropriação, restauro e uso compatível para a sociedade, como por exemplo, parque municipal, equipamentos públicos e moradia de interesse social. A *Décima Terceira Proposta* é a criação do mercado municipal que priorize produtos e serviços referentes à Cultura Municipal e às boas práticas ambientais (orgânicos, artesanais, etc.), a ser instalado em local de fácil acesso aos munícipes e aos turistas. O oitavo e último grupo a apresentar as propostas foi o **GRUPO DE PRODUTORES CULTURAIS** através do seu representante o Sr. THIAGO DIOGO FERRAREZI. A *Primeira Proposta* é criar leis de incentivos as produções culturais locais. A *Segunda Proposta* é a aquisição e manutenção de aparelhos técnicos (caixas de som, gerador, mesa de som e estruturas de produção) pelo poder público. A *Terceira Proposta* é promover de maneira periódica, festivais, mostras integradas, apresentações, exposições, envolvendo todas as linguagens, com participações de artistas locais. A *Quarta Proposta* é promover aos artistas locais, capacitações, cursos técnicos, workshops, oficinas e palestras contendo certificações, sobre projetos culturais, leis de incentivo fiscal e produções independentes. A *Quinta Proposta* é a manutenção e expansão dos pólos culturais, bem como, das praças que recebem produções culturais. A *Sexta Proposta* é a instalação e ampliação de banheiros químicos móveis ou fixos e fraldários em locais que recebem produções culturais. A *Sétima Proposta* é definir e destinar porcentagem do valor total de impostos arrecadados (ex: ISS) multas ambientais e de trânsito para o fundo municipal de cultura. A *Oitava Proposta* é promover intercâmbios com conselhos municipais de cultura de outros municípios. A *Nona Proposta* é a garantia de direitos autorais de projetos protocolados, que sejam de âmbito cultural, executados pela fundação cultural ou demais secretarias. No término da Conferência, foi informado que o GRUPO AUDIOVISUAL, FOTOGRAFIA E NOVAS MÍDIAS não tiveram representantes suficientes e a Fundacc poderá apresentar as propostas destinadas a pasta futuramente. Na seqüência, o Sr. Edemílson informa que foram lidas e aprovadas as propostas. Comunica que a Ata será assinada pelo Presidente da Conferência, pela Comissão Organizadora pelo Evento e juntar-se-á a essa Ata a lista de presença e ficha de inscrição da referida Conferência. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião. Ao Sr. ALAN DOUGLAS DA SILVA, competiu a lavratura desta Ata sob orientação do Sr. EDEMÍLSON, a qual segue assinada pela Comissão Organizadora da Conferência. Eu, Alan Douglas da Silva, lavrei a presente Ata do dia 28 de abril de 2019, com os trabalhos encerrados, às 20h15 que passa a ser assinada a quem é de direito.

EDEMÍLSON JOSÉ DO VALE
Presidente da Conferência

ALAN DOUGLAS DA SILVA
Secretário da Conferência